



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@camaramariopolis.com.br

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

INDICAÇÃO nº 29/2026

Assunto: Solicitando a colocação de placa de sinalização demarcando a via preferencial, bem como a pintura da sinalização horizontal de “PARE” na esquina da Alameda 1 com a Rua 11, ao lado da empresa Construtora Bell.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Executivo Municipal que determine ao departamento competente a colocação de placa de sinalização demarcando a via preferencial, bem como a pintura da sinalização horizontal de “PARE” na esquina da Alameda 1 com a Rua 11, ao lado da empresa Construtora Bell.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo melhorar a sinalização e proporcionar maior segurança no trânsito no referido cruzamento, considerando o fluxo de veículos e pedestres existente no local.

A ausência de placa indicativa de preferencial e da pintura de “PARE” pode gerar dúvidas aos motoristas, aumentando o risco de acidentes e transtornos aos usuários da via. Assim, a implantação da sinalização vertical e horizontal contribuirá para a organização do tráfego, prevenção de acidentes e maior segurança à população.

Mariópolis, 22 de maio de 2026

Marco Antônio Dal Sant

Vereador

Edimilson Bogoni

Vereador